



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**GABINETE DO VEREADOR TULIO MARQUES CARDOSO – SOLIDARIEDADE**

**INDICAÇÃO nº 08 /2025**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 089/2025 04/12/2025
HORA: 12h
O FUNCIONÁRIO

**INDICAÇÃO**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, indicar à Exma. Sra. Prefeita do Município de Cantagalo, Emanuela Teixeira Silva, que seja realizada a transferência da responsabilidade do manuseio das lixeiras de postes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos;

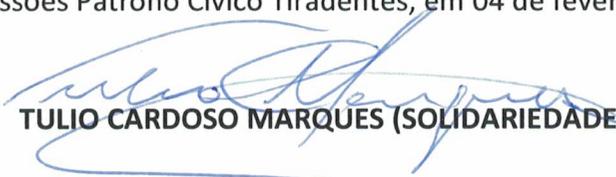
Considerando que a manutenção, instalação e planejamento estratégico das lixeiras urbanas estão mais alinhados às atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, por envolver políticas ambientais e manejo adequado dos resíduos;

Considerando a necessidade de otimizar a eficiência administrativa e melhorar o cuidado com o espaço público;

Indica-se que a responsabilidade pela gestão, manutenção e instalação das lixeiras fixadas nos postes seja transferida da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, possibilitando maior alinhamento com políticas públicas voltadas à preservação ambiental e sustentabilidade urbana.

Tal medida busca garantir que as ações relacionadas à limpeza pública e destinação adequada dos resíduos urbanos estejam diretamente vinculadas às iniciativas ambientais, promovendo melhor organização, planejamento e preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de fevereiro de 2025.

  
**TULIO CARDOSO MARQUES (SOLIDARIEDADE)**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

**GABINETE DO VEREADOR TULIO MARQUES CARDOSO – SOLIDARIEDADE**

**INDICAÇÃO nº 09/2025**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 090/2025
04 / 2 / 2025
HORA: 12h30m
O FUNCIONÁRIO

**INDICAÇÃO**

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar à Exma. Sra. Prefeita do Município de Cantagalo, Emanuela Teixeira Silva, o fechamento da Rua Maestro Joaquim Antônio Naegele, pela Secretaria de Defesa Civil e Trânsito aos domingos, com a presença da guarda municipal, para a realização, pelas Secretarias competentes, de feiras, atividades físicas e outras ações culturais e de lazer, visando promover a integração social e o bem-estar da população.

**JUSTIFICATIVA:**

O fechamento da rua durante esse período proporcionará aos munícipes um ambiente seguro e adequado para a realização de diversas atividades, como feiras livres, práticas esportivas, exposições e eventos culturais, estimulando a convivência comunitária e o fortalecimento do comércio local. Além disso, a medida contribuirá para a promoção de um estilo de vida saudável, incentivando a prática de atividades físicas ao ar livre.

A realização de eventos nesse formato tem se mostrado exitosa em diversas cidades, oferecendo benefícios como:

Valorização do comércio local com a realização de feiras e vendas ao público;

Promoção de atividades físicas e culturais, proporcionando opções de lazer para todos os públicos;

Integração da comunidade, criando um ambiente de convivência social mais saudável e agradável;